



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

Processo 23216.001674.2025-68

Objeto: Serviços de seguro de vida para alunos e estagiários

Tipo de Contratação: Dispensa de licitação com disputa

1. Diante da necessidade de contratação/aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO/ AUTORIZO** os seguintes documentos:

a. Estudo Técnico Preliminar: [Aquisição/Contratação nº 117/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO](#)

b. Termo de Referência: [Aquisição/Contratação nº 119/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO](#)

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível
Link: [IF Goiano - Portarias/Decretos - Autoridade Superior](#);

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, sendo necessária para manter o funcionamento das atividades institucionais;

c. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A indicação da dotação orçamentária será atestada antes da contratação.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, bem como encontra respaldo institucional, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), estando alinhada com os princípios filosóficos e teórico-metodológicos do IF Goiano, no que tange à sustentabilidade e meio ambiente.

e. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e o Art. 12 do Decreto 11,246/22, foi observado a nomeação de servidores efetivos e o princípio da segregação de funções, sendo considerado ainda, na presente contratação, o valor e a complexidade do objeto.

Goiânia, 16 de setembro de 2025

Gilson Dourado da Silva

Pró-Reitor de Administração

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-REI**, em 16/09/2025 15:31:06.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 17/09/2025 10:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 744511

Código de Autenticação: 89f1627917



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010